



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 431/2025 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2025/3086811.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.129,65 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 07 de agosto de 2025.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 431/2025 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2025/3086811.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.129,65 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Belém/PA, 07 de agosto de 2025.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3086811

Anexo/Sequencial: 38

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, **CPF:** ***.691.858-**

Em: 07/08/2025 15:51:46

Aut. Assinatura: 752ff9dd6acba85b20801510efa0f67d9172bda433247403d950153c0d50f045



Identificador de autenticação: 679bd277-4331-432c-a871-e0ebd3a72415

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 015/2025

PAE nº E-2025/3086811

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Considerando as informações contidas no Ofício nº 016/2025 – AJUR/CMG, que versa sobre as atribuições desta Casa Militar da Governadoria – CMG, bem como esclarece que em razão de suas atividades desenvolvidas, necessita ter seus servidores constantemente capacitados. Desta forma, o presente estudo destina-se a verificação de solução para prover curso de capacitação de 01 (um) servidor deste Órgão.	
2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
2.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.	
2.2. QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	
2.3. QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 03 <input checked="" type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
2.4. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
2.5. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: <input type="checkbox"/> Sim. Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
2.6. PADRÃO	Item	Descrição detalhada
	1	Para realizar a capacitação e atualização profissional de 01 (um)



MÍNIMO DE QUALIDADE.	Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a empresa especializada na prestação do serviço, deve proporcionar minimamente os seguintes indicadores de qualidade elencados abaixo: 1 – Professores capacitados, apresentando pleno domínio sobre o curso ministrado; 2 – Material didático atualizado; 3 – Ambiente que proporcione o conforto necessário para o bom aprendizado.
2.7. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: A empresa contratada deve observar o disposto na instrução Normativa nº 01/2010-SLTI-MPOG, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços, devendo a licitante assumir todo e qualquer dano que cause impactos ao meio ambiente, surgidos a partir da execução contratual. Como forma de diminuir impactos ao meio ambiente, a empresa contratada deve preferencialmente disponibilizar o material didático do curso em formato digital, evitando a utilização de papel e tinta de impressão. Caso ocorra fornecimento de kits de estudos por parte da empresa, o mesmo deve ser feito preferencialmente de materiais recicláveis. <input type="checkbox"/> Não.
2.8. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO	
3.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Através de apontamentos das informações contidas no Ofício nº 016/2025 – AJUR/CMG.
3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.	<p>3.2.1. Levantamento de Mercado: De acordo com a necessidade suscitada pelo setor demandante, consignada no Ofício. Nº 016/2025 – AJUR/CMG, que trata da solicitação de solução acerca da capacitação de servidores desta CMG, dispõe de duas alternativas de satisfação das necessidades da Administração Pública, de acordo com as alternativas apresentadas abaixo.</p> <p>3.2.2. Alternativas:</p> <p>a) Segmento Privado: O mercado de cursos e capacitações dispõe de quantitativo considerável de empresas, no âmbito privado, que atuam em tal segmento, esclarecendo que cada uma destina-se a um determinado público alvo, quanto ao produto desejado, com ofertas regulares de cursos voltados para organizações públicas, entretanto tais empresas não possuem sede no Estado do Pará.</p> <p>b) Segmento Público: Para capacitação de servidores públicos, o mercado regional possui apenas a Escola de Governança Pública do Pará – EGPA, localizada na Capital do Estado do Pará, contudo a agenda mensal de cursos</p>



	<p>sofre variações, interferindo na regularidade dos cursos ofertados.</p> <p>3.2.3. Solução: Desta forma, como solução adequada para satisfazer o carecimento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, identificou-se no segmento privado de cursos e capacitações, a melhor solução para capacitação dos servidores deste Órgão, com observância de requisitos de qualidade e formação técnica.</p>
3.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com o propósito de assegurar maior eficiência e eficácia à Administração Pública.
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

5.1. COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificação: Por meio do apontamento realizado pelo Documento de Formalização de Demanda – DFD.		
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Para atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria, será necessário a capacitação de 01 (um) servidores.		
5.3. ESPECIFICAÇÃO.	Item	Descrição	Qtd
	1	“Contratos Administrativos - Visão Jurídica”.	01



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA.	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro.
6.2 ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição
	1	“Contratos Administrativos - Visão Jurídica”.
		Qtd
		01
		Valor Unitário
		R\$ 4.347,00
		Valor Global
		R\$ 4.347,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
---	---	---	--

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar:
---	---	---------------------

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

9.1. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: .
	Justificativa/Providências: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública



11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
12. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos <input checked="" type="checkbox"/> Não.
12.2. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Belém/PA, 04 de Agosto de 2025.

Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro
Coordenadora de Estudo Técnico – CET/DAC



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3086811

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro, **CPF:** ***.415.022-**

Em: 04/08/2025 10:28:26

Aut. Assinatura: 823f5b1aca38760e54f10fdc2738c984677e0a6427dd307a195e2e9d4600e409



Identificador de autenticação: 5e83f15f-4ac6-4f98-91d4-0d5433f61429
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

II. nomear REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 1.747/2025-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ALEXANDRE BARROS ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

II. nomear RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 1.748/2025-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.742/2025-CCG, de 6 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.321, de 7 de agosto de 2025, que nomeou CARLOS YUKIO YOSHIKAWA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1231256

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1404/2025 – DI/CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA; Período: 07 a 08/08/2025; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 440,61; André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Adriano dos Santos Tavares; CB PM; 4219586/1; DGO-VG; 131,76; 395,28; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1405/2025 – DI/CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 07 a 11/08/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira de Oliveira Júnior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 293,75; 2.643,75; José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 293,75; 2.643,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1406/2025 – DI/CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 11 a 17/08/2025; Quantidade de diárias: 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 4.520,49; Anderson Ferreira Assunção; MAJ QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 4.520,49; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.163,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1231253

Identificador de autenticação: 1babfa80-754d-467f-9974-01c48d695f98

Nº do Protocolo: 2025/3086811

Anexo/Sequencial: 39

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de sua Pregoeira TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de lavanderia para limpeza e higienização das roupas de mesa, roupas de banho, cadeiras, poltronas, sofás, cortinas e demais itens têxteis que guardem os gabinete, salões de atos, salas de recepções, sala de almoço, banheiros e copa existentes no Palácio dos Despachos, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Data da abertura: 22/08/2025;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de sua Pregoeira TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículo automotor terrestre, do tipo VAN executiva com capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, além do motorista (configuração 8+1), com fornecimento de motorista e combustível inclusos, sendo possível a locação simultânea de mais de um veículo, MEDIANTE DEMANDA, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria em todos os municípios do Estado do Pará.

Data da abertura: 22/08/2025;

Hora da abertura: 14h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº 007/2025 – NL/CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor terrestre, do tipo VAN executiva com capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, além do motorista (configuração 8+1), com fornecimento de motorista e combustível inclusos, sendo possível a locação simultânea de mais de um veículo, MEDIANTE DEMANDA, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria em todos os municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARE BARBOSA DO NASCIMENTO matrícula nº matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 – NL/CMG, que terá como Pregoeira servidora TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 7565739/2, ocupante do cargo de Agente de Contratação.

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multimarcas.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 431/2025 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2025/3086811.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.129,65 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	0150000001/0150100001/0250000001 - 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 07 de agosto de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 431/2025 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2025/3086811. **VALOR ESTIMADO: R\$ 4.129,65 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

Belém/PA, 07 de agosto de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1231252

PORATARIA Nº 535/2025-PGE.G., de 06 de agosto de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3099112; RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezesseis) dias de Residual de férias ao Procurador Autárquico Thiago Couceiro Pitman Machado, identidade funcional nº 5902511/1, no período de 12.08 a 29.08.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1231117

PORATARIA Nº 525/2025-PGE.G., de 05 de agosto de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3064096

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora do Estado Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2 no período de 01.08 a 30.08.2025, referente a 1ª parcela do triênio 11.03.2019/13.10.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1230930

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORATARIA Nº 534/2025-PGE.G., de 07 de agosto de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER Licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Amelia Fatima Ferreira Britto	54189627/4	23.07.25	Licença-saúde	2025/3078886
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	31.07 a 09.08.25	Licença-saúde	2025/3108096
Ana Cristina de Arruda Leao	57195341/2	04.08 a 18.08.25	Licença-saúde	2025/3108136
Antonio Carlos Dias Mendes	3153088/1	20.07 e 21.07.25	Licença-saúde	2025/3047038
Cecilia Ribeiro Guimaraes	5951670/2	20.07.25	Licença-assistência	2025/3094380
Cynthia Barbosa Gomes	57191259/1	25.07.25	Licença-saúde	2025/3094633
Gabriela Silveira Santos	5897378/3	23.07 a 25.07.25	Licença-saúde	2025/3080326
Juliana Dias do Rosario Braga	5930730/3	04.08.25	Licença-saúde	2025/3118818
Matheus Monteiro Goncalves da Rosa	5955842/5	28.07.25	Licença-saúde	2025/3103156
Rodolpho Pedro de Castro Souza Filho	57234494/1	22.07 e 23.07.25	Licença-saúde	2025/3067725
Rosilene Gomes Mallet	55589369/4	18.07 a 25.07.25 e 30.07.25	Licença-assistência	2025/3100218
Thiago Vasconcellos Jesus	5930965/1	31.07 e 01.08.25	Licença-saúde	2025/3104096

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1231051

DESIGNAR SERVIDOR**PORATARIA Nº 539/2025-PGE.G., de 07 de agosto de 2025.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3128135; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rafael Souza da Costa, identidade funcional nº 5904817/4, para responder pelo Cargo de Gerente de Contabilidade- GCONT por motivo de afastamento da titular Geicedete de Fátima de Souza Santos, identidade funcional nº 5955855/1, no período de 18.08 a 01.09.2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1231064

PORATARIA Nº 537/2025-PGE.G., de 07 de agosto de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3131640; RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, para responder pelo cargo de Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará- ESAP, por motivo de afastamento da titular Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, identidade funcional nº 5896472/1, no período de 18.08 a 16.09.2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1231077

PORATARIA Nº 538/2025-PGE.G., de 07 de agosto de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3121041; RESOLVE:

DESIGNAR o assessor Thierry Badarane Nicolau Gonçalves, id. funcional nº 5948190/2, para responder pela Consultoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Estado, por motivo de afastamento da titular Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, identidade funcional nº 5896472/1, no período de 18.08 a 16.09.2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1231087

Identificador de autenticação: 1babfa80-754d-4671-9974-01c48d695f98

Nº do Protocolo: 2025/3086811

Anexo/Sequencial: 39

Página: 2 de 2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3086811

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, **CPF:** ***.576.782-**

Em: 08/08/2025 11:07:50

Aut. Assinatura: 1421f6c6a25ce94c89d5805cec743afef03f14c6a06e3c00e3f09207ad38d755



Identificador de autenticação: 1babfa80-754d-467f-9974-01c48d695f98
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>